



DEFESA NACIONAL

Exército

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 7340/2019

Sumário: Subdelegação de competências no Comandante da Escola das Armas.

Subdelegação de Competências no Comandante da Escola das Armas

1 — Ao abrigo do disposto n.º 3 do Despacho n.º 4307/2019, de 6 de março de 2019, do Tenente-General Comandante do Pessoal, subdelego no Brigadeiro-General José da Silva Rodrigues, Comandante da Escola das Armas, a competência em mim subdelegada para proceder à realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Subdelego na mesma entidade a competência em mim subdelegada no n.º 2 do Despacho n.º 4307/2019, de 6 de março de 2019, do Tenente-General Comandante do Pessoal, para, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 12.500 euros.

3 — Este despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando por esta via ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante da Escola das Armas, desde o dia 19 de outubro de 2018, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

2 de maio de 2019. — O Diretor de Formação, *Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis*, Major-General.

312489394